



Edital de Notificação 003/2022

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias após a publicação deste Edital, apresentar Defesa, sem audiência de conciliação por se tratar de Lei Municipal.

Autuado	Processo	Auto de Infração
VITOR BAIRRÃO	026/2022	476/2022
WILLEN AMARAL ASSUNÇÃO	028/2022	478/2022
SÉRGIO JONAS DA SILVATROMBINI	031/2022	604/2022
ROSEANE DOS SANTOS TODESCHINI	035/2022	609/2022
LUIZ FIGUEIREDO	038/2022	581/2022

Diante disso, a autuada abaixo elencada, fica notificada a comparecer para a Audiência de Conciliação Ambiental na sede da FAMAB no dia 19/04/2022, ou a apresentar Defesa no prazo de 20 dias, cuja fluência fica sobrestada até a data de realização da Audiência de Conciliação Ambiental, nos termos do artigo 113 do Decreto Federal 6.514/08.

NILENE SCHIEFLER	144/2021	536/2021
------------------	----------	----------

Bombinhas, 13 de Abril 2022


Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente